

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
30 de outubro de 2008 - Nº 93 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Sindipetro assina Termo Aditivo e garante pagamento para o dia 07

Os petroleiros de Caxias concluíram as assembleias decidindo pela aprovação da proposta apresentada pela Petrobrás e Transpetro, que garante ganho real de 2,6% a 3,5%. O Sindipetro Caxias assinou no último dia 28 o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2007/2009, garantindo para o dia 07 de novembro o pagamento dos valores retroativos a setembro.

Este ano, foram negociadas apenas as cláusulas econômicas e algumas pendências do atual acordo que ainda não tinham sido resolvidas pela Petrobrás. A FUP continuará lutando através das comissões de negociação por avanços em relação ao auxílio ensino para o nível superior e melhorias na AMS. O acordo conquistado garante um dos melhores índices econômicos dos últimos anos, com ganho real acima do que tem sido conquistado pelas demais categorias.

No entanto, as conquistas obtidas pelos trabalhadores que atuam nos escritórios da companhia não têm impacto para o Administrativo das unidades operacionais. Na Reduc e no Tecam, esses companheiros sentem na pele e no bolso a discriminação em relação aos prédios administrativos da Petrobrás. Para subsidiar as mordomias da corte, a

empresa não tem pudor em cortar as ligações telefônicas da refinaria para celulares, acabar com o programa de condicionamento físico, reduzir os lanches e as refeições, limitar os gastos com os cursos de capacitação, entre outros absurdos para reduzir custos. Até

as máquinas de café foram reprogramadas para servir apenas cafezinho. Capuccino, chá, chocolate e café com leite só na sede da empresa, onde os consultores contratados continuam recebendo salários de R\$ 50 mil, e os empregados novos receberam 34% de RMNR.

### REDUC

Aprovação da proposta				Contribuição assistencial		
Grupos	Sim	Não	Abst	Sim	Não	Abst
A	33	24	2	66	13	0
B	57	13	2	41	20	7
C	81	4	4	70	14	5
D	80	9	0	36	20	0
E	84	9	1	88	5	0
HÁ	25	25	0	8	8	0

### TRANSPETRO

Aprovação da proposta				Contribuição assistencial		
Grupos	Sim	Não	Abst	Sim	Não	Abst
A	5	0	0	5	0	0
B	4	0	0	4	0	0
C	5	0	0	5	0	0
D	5	0	0	4	1	0
E	4	0	0	4	0	0
HA	14	51	3	29	21	6

### TOTAL GERAL

Sim	Não	Abst	Sim	Não	Abst
397	135	12	360	102	18

## Aposentadoria Especial: Quem tem direito em Caxias?

Em atendimento à reivindicação da FUP durante a campanha salarial, a Petrobrás, finalmente, apresentou a tão esperada lista nacional dos trabalhadores que estão enquadrados em condições de risco que lhes assegura a contribuição extra previdenciária por parte da empresa. Ou seja, o enquadramento para aposentadoria especial, através do recolhimento de mais 5% da GFIP,

como prevê a lei 9732/98, desde abril de 1999.

Na Reduc, somente seis trabalhadores foram relacionados nesta lista apresentada pela Petrobrás. Um destes petroleiros já está aposentado, mas mesmo assim continua trabalhando. No Tecam, nenhum trabalhador consta na lista.

A Comissão Nacional de Aposentadoria Especial vai discutir

com a Petrobrás que critérios foram considerados pela empresa para enquadramento dos trabalhadores. Em todo o país, apenas 3.656 petroleiros foram relacionados pela Petrobrás na listagem dos trabalhadores para os quais paga a contribuição extra para aposentadoria especial.

Continua no verso

Um indústria de alto risco, onde a força de trabalho é exposta diariamente a condições insalubres, é um absurdo que menos de 8% de seu efetivo próprio tenha o recolhimento previdenciário feito pela empresa.

O Sindipetro-Caxias, através da Comissão Local de SMS, já solicitou à Reduc uma análise dos critérios utilizados na refinaria para enquadramento dos trabalhadores

expostos a risco. O sindicato quer entender por que somente seis trabalhadores da Reduc estão na listagem da Petrobrás, sendo que um

deles é aposentado. Veja abaixo a lotação, o regime de trabalho e o setor dos petroleiros da Reduc relacionados na listagem nacional da empresa:

REDUC	TM Pleno	REDUC/MI/EE	H.A
REDUC	TO Junior	REDUC/CB/DCCF	TURNO
REDUC	TO Junior	REDUC/LP/PL 2	TURNO
REDUC	TM Pleno	REDUC/MI/EE	H.A
REDUC	TM Pleno	REDUC/MI/EE	H.A
REDUC	TO Junior	REDUC/CB/DRT	TURNO

## Preencha o DAE. Ele é fundamental para avaliar se você está exposto a riscos

O Sindipetro Caxias orienta todos os trabalhadores da área industrial a preencherem anualmente o DAE - Descritivo das Atividades dos Empregados - que deve ser apresentado ao gerente setorial, para que ele encaminhe o documento ao gerente da divisão, de onde seguirá para o RH. Na data de aposentadoria, a empresa se utiliza deste Descritivo para fazer o RAE - Relatório de Atividades do

Empregado - e emitir o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Por isso, é importantíssimo o preenchimento do DAE. O formulário deve ser retirado no RH e, através dele, o trabalhador deve descrever anualmente todas as suas atividades e os agentes de risco a que está exposto. O documento deve ser preenchido pelo próprio petroleiro. O sindicato orienta que todos

guardem uma cópia do Descritivo.

Em alguns setores, já existem modelos do DAE que devem ser atualizados. Os companheiros que já se aposentaram vão passando cópia de seu Descritivo para os trabalhadores mais novos que realizam a mesma tarefa, ou seja, fazem parte de um mesmo GHE – Grupo Homogêneo de Exposição. Fique de olho, não abra mão de seus direitos!

## Sindipetro Caxias discute pendências com a Transpetro

O Sindipetro-Caxias reuniu-se no último dia 21 com a Gerência de RH e o Coordenador Administrativo do Tecam para tratar das seguintes questões:

**1. Projeto de Acesso:** o sindicato vem cobrando que a Transpetro implante o projeto para melhorar a segurança no Tecam. O acesso dos trabalhadores ao terminal é feito junto com os carros. Não existe abrigo, central de ponto, nem controle de acesso. O projeto está sendo detalhado e esperamos que seja implementado em breve.

**2. Vigilantes contratados:** o sindicato tomou a exigir o cumprimento do intervalo de uma hora para os vigilantes contratados poderem almoçar ou o pagamento do AHRA, em caso de supressão da hora do repouso e alimentação.

**3. Lavagem de uniforme:** o contrato feito pelo terminal não está atendendo as necessidades dos trabalhadores, que reclamam da demora na devolução do uniforme. Outro problema é a falta de reposição de vestimentas. Há trabalhadores

há mais de dois meses sem uniforme. O Sindipetro cobrou uma solução para estes problemas.

**4. Emissão de PT:** o Sindipetro denunciou a alteração na emissão de Permissão de Trabalho. A Transpetro quer retirar a palavra “planejamento” do procedimento para permitir que os TOs que não são Sênior possam emitir as PTs. O sindicato reforçou que só pode emitir PT quem for qualificado e que a empresa deve disponibilizar os cursos de NR-10 e NR-33 para os emitentes, inclusive para quem faz a lista de verificação e acompanha a realização dos trabalhos.

**5. Adicional de Sobreaviso:** o sindicato cobrou o cumprimento do ACT, pois os trabalhadores da Malha de Gás que não recebem o adicional estão sendo convocados pela Transpetro em seus dias de folga. Atualmente, sete petroleiros estão nesta situação. Como cerca de 15 trabalhadores recebem o sobreaviso, o sindicato cobrou que a Transpetro não convoque os petroleiros sem o adicional

ou então implante o Sobreaviso para todos.

**6. Transporte de turno:** o sindicato cobrou o transporte de turno para os trabalhadores do TEBIG, como garante a lei 5811/72. A empresa está analisando o pleito.

**7. Estações desassistidas:** o sindicato fez inspeções nas estações de Japeri e Tapinhoã e constatou a falta de trabalhadores nestes locais. A Transpetro informou que o IBAMA concedeu a Licença de Operação como área desassistida. O sindicato vai questionar o IBAMA para rever estas licenças, buscando incluir assistência 24 horas para a manutenção dos postos de trabalho e a configuração do regime de turno. Estas estações estão em áreas de reserva ambiental ou próximas a leitos de rios.

O Sindipetro Caxias também discutiu com a Gerência de RH e o Coordenador Administrativo do Tecam o processo de avanço de nível, desvio de regime de trabalho, capacitação, fiscalização e efetivo.